



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 11/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2024

PROCESSO N° 2100.01.0032505/2023-27

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:ANTONIO FENATO	CPF/CNPJ: 173.050.479-53
Endereço:FAZENDA MONTE VERDE – S/N	Bairro:Zona Rural
Município:SERRA DO SALITRE	UF:MG CEP:38.760-000
Telefone:(34) 3811-1607	E-mail: reeconsultoria@reeconsultoria.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:ANTONIO FENATO E OUTROS	CPF/CNPJ: 173.050.479-53
Endereço:FAZENDA MONTE VERDE – S/N	Bairro: Zona Rural
Município:SERRA DO SALITRE	UF:MG CEP:38.760-000
Telefone:(34) 3811-1607	E-mail: reeconsultoria@reeconsultoria.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZENDA INDIVISA DE BOM JESUS DOS COXOS, LUGAR DENOMINADO BARREIRO	Área Total (ha): 433,8865
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matricula 4370 Livro: 2-RG Comarca: Grão Mogol / MG	Município/UF: Grão Mogol/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):**MG-3127800-272E.C5A1.0D5D.4DB2.9B56.8D25.E70D.C96A**

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	117,7875	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	117,7875	ha	23K	745.762	8.172.534
---	----------	----	-----	---------	-----------

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		117,7875

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado			117,7875

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		771,3743	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 30/11/2023

Data da vistoria: 14/12/2023

Data de solicitação de informações complementares: *[se for o caso]*

Data do recebimento de informações complementares: *[se for o caso]*

Data de emissão do parecer técnico: 27/12/2023

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 117,7875ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA INDIVISA DE BOM JESUS DOS COXOS, LUGAR DENOMINADO BARREIRO, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO FENATO, portador do CPF nº173.050.479-53.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Imóvel rural situado no município de Grão Mogol/MG, no lugar denominado Barreiro, na Fazenda indivisa de Bom Jesus dos Coxos, com área de 433,6982ha, devidamente registrada sob a matricula 4370, Livro 2-RG no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, propriedade pertencentes ANTONIO FENATO E OUTROS, portador do CPF nº173.050.479-53, conforme CARTA de ANUÊNCIA anexa ao processo supracitado, datado de 25/08/2023.

A fitofisionomia típica da propriedade objeto deste trabalho, caracteriza-se pelo bioma cerrado, com a presença da fitofisionomia cerrado, sendo que a propriedade está sendo projetada para plantio de lavouras anuais e bovinocultura. Constatamos uma uniformidade tanto no tamanho das espécies ali presentes como

também na densidade populacional destas espécies, isto praticamente em toda a extensão da área objeto deste trabalho. No levantamento houve a presença da espécie de Pequi, as quais foram catalogadas.

A fitofisionomia do local é a de Cerrado. Fitofisionomia característica do bioma Cerrado possui árvores baixas e retorcidas, arbustos, subarbustos e ervas. As plantas lenhosas em geral possuem casca corticeira, folhas grossas, coriáceas e pilosas. Podem ocorrer variações fisionômicas devido à distribuição espacial diferenciada das plantas lenhosas e ao tipo de solo.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3127800-272E.C5A1.0D5D.4DB2.9B56.8D25.E70D.C96A

- Área total: 433,8865 **ha**

-Área de reserva legal: 98,1460 **ha**

-Área de Preservação Permanente: 20,7360 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 291,3972 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 98,1460 **ha**

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal está presente em um único fragmento de 98,1460**há de Cerrado.**

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 08/04/2018, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 98,1460 ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritários para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa

com destoca em área de 117,7875ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na **FAZENDA INDIVISA DE BOM JESUS DOS COXOS, LUGAR DENOMINADO BARREIRO**, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **ANTONIO FENATO**, portador do CPF nº 173.050.479-53.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **771,3743m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **771,3743m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 117,7875 ha ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$1.218,93 - Quitada em 02/06/2023.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **771,3743m3** de lenha de floresta nativa. Valor R\$5.439,47- Quitada em 02/06/2023.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: **23127586**.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas:

*G-02-07-0 - **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.**

* **G-01-03-1-Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**

Atividades licenciadas: G-02-07-0 e G-01-03-1

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria de ambiental realizada remotamente através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo da propriedade objeto deste projeto é ondulado e com ligeiro declive em direção ao recurso hídrico presente à oeste da propriedade, sendo que não interfere nos serviços de máquinas agrícolas necessários à implantação da atividade almejada pelo empreendedor.

Solo: De acordo com dados do Geminas (1996), é encontrado no município de GRÃO MOGOL os do tipo: cambissolo, latossolo vermelho-amarelo, latossolo vermelho-escuro, litossolo, podzólico vermelho amarelo e podzólico vermelho-escuro. Os latossolos são processados nas regiões intertropicais com alternância de estações chuvosas e secas, muito intemperizados, acarretando na remoção da sílica. Estes solos em geral, apresentam-se com textura argilosa, são ácidos e enriquecidos com ferro e alumina o que pode explicar a ocorrência da vegetação de cerrado (IBGE, 2004).

Hidrografia: Em relação à hidrografia da região onde está inserida a propriedade objeto deste projeto, o imóvel pertence à bacia do Jequitinhonha e a propriedade possui a presença de grotas permanentes.

A propriedade está localizada nos limites da Bacia do Rio Jequitinhonha.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A fitofisionomia típica da propriedade objeto deste trabalho, caracteriza-se pelo Bioma cerrado, com a presença da fitofisionomia Cerrado.

Especies vegetais predominantes na área: Pau terra, cagaita, barbatimão, jatobá, jacarandá, etc.

Fauna:

Introdução

O presente relatório apresenta o estudo secundário da fauna na região do empreendimento Fazenda do Norte, no município de Grão Mogol – MG, com finalidade da Supressão Vegetal Nativa em 117,7875 ha de cerrado, conforme exigências da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A região de Grão Mogol - MG é representada por cerrado no sentido restrito. Especificamente a região da fazenda é composta por pastagens e silvicultura, além das áreas nativas de campo cerrado, cerrado, e mata ciliar nas margens de alguns cursos de água. No empreendimento a vegetação predominante observada é o cerrado e não existe áreas antropizadas. O cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, tendo uma rica biodiversidade com muitas espécies endêmicas, por isso possui extrema importância. Tais áreas de cerrados, mesmo antropizadas, abrigam uma fauna rica em diversidade e densidade, cuja base de sustentação é o aumento e a distribuição espacial das oportunidades requeridas pelos animais.

Assim, a compreensão da dinâmica regional da fauna, mesmo que através de dados secundário, e o conhecimento sobre suas ocorrência no cerrado são importantes para a elaboração de futuros planos de manejo e conservação destas áreas. O método utilizado para a análise das Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade – APCs consistiu nas informações obtidas por Drummond na publicação Biodiversidade em Minas Gerais: Um atlas para sua conservação, bem como em dados da Portaria nº 223, de 21 de junho de 2016 (MMA, 2016), a qual estabelece a 2ª atualização de reconhecimento das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade do Cerrado, do Pantanal e da Caatinga. Com base nas informações e no mapeamento realizado, foram avaliadas as possíveis interferências dos empreendimentos e suas áreas de influência, com áreas

prioritárias estabelecidas.

Assim, com base nos dados disponibilizados na publicação supracitada, verificou-se que a Fazenda do Norte em suas áreas de influência direta e indiretamente afetada, não está inserida em nenhuma área prioritária para a conservação da fauna terrestre, considerandose a avifauna, a herpetofauna e a mastofauna. 4. Diagnóstico Socioambiental do Empreendimento 4.1. Delimitação da área diretamente afetada pela intervenção ambiental A área diretamente afetada pela intervenção ambiental de 117,7875 ha está delimitada no mapa em anexo e também na imagem abaixo. 5 Imagem 01 – A linha Magenta apresenta a área solicitada para supressão e a linha branca representa os limites da propriedade 5. Fauna da região de Grão Mogol

O município de Grão Mogol-MG sede do empreendimento em estudo, encontra-se inserido no domínio do Cerrado, sendo assim, apresenta fauna característica desse Bioma. Os estudos de fauna ora apresentados basearam-se nos levantamentos bibliográficos existentes no município e os mapas de conservação foram pesquisados junto aos sistemas de informação do SISEMA. A fauna do Cerrado é rica e diversificada, com muitas espécies endêmicas, raras e/ou ameaçadas de extinção. Os mamíferos estão representados no bioma por 194 espécies. O Cerrado brasileiro destaca-se internacionalmente por não possuir somente espécies endêmicas, mas também de biomas próximos como os da Amazônia e do Pantanal em seus ecótonos. Sua vegetação é a segunda maior do país e a quinta maior do planeta, sendo que no Brasil apenas 3% é protegida como Unidade de Conservação em função das ações antrópicas. A fauna do Cerrado é muito rica, onde já foram pesquisadas cerca de 320 mil espécies e menos de 1% deste número são representados pelos vertebrados.

A compreensão desta dinâmica e o conhecimento das populações em fragmentos florestais são importantes para a elaboração de futuros planos de manejo e conservação destas áreas. Considera-se, ainda, que as aves são bons indicadores em avaliação ecológica especialmente em áreas sujeitas a exploração econômica, tornando-se, portanto, um princípio fundamental avaliar sua composição e riqueza. Padrões sobre a ocorrência da fauna no Cerrado também foram avaliados por diversos autores, sugerem que os padrões de distribuição de aves seguem a dinâmica de diversificação dos ambientes do Cerrado.

Os autores identificaram um grupo de espécies mais antigo (anterior à transição do Plioceno-Pleistoceno), ligado às formações campestres e savânicas, e um grupo mais recente, associado com as formações florestais dentro do Cerrado. Consequentemente, esses autores sugerem a existência de pelo menos três centros de endemismo para o domínio: a Cadeia do Espinhaço (Minas Gerais e Bahia), o Vão do Paraná (Goiás e Tocantins) e o Vale do Araguaia (Mato Grosso, Tocantins e leste do Pará). Esses centros são em parte concordantes com as análises realizadas por Schiavini, que identificaram, além desses centros propostos por Silva e Bates, a região da Chapada dos Veadeiros (norte de Goiás) e a região de Cristalina (sul do Distrito Federal). Excetuando-se a maioria das aves, segundo alguns autores a fauna do Cerrado caracteriza-se, em geral, pelos seus hábitos noturnos e fossoriais ou subterrâneos, tidos como formas de escapar aos rigores do tempo que dominam durante as horas do dia. Todavia, há autores que não concordam que isto seja uma característica da fauna do cerrado. Embora consideradas ausentes, espécies umbrófilas talvez ocorram no interior de cerradões mais densos, onde predomina a sombra e certamente sob o estrato herbáceosubarbustivo.

Segundo diversos zoólogos, parece não haver uma fauna de vertebrados endêmica, restrita ao Bioma do Cerrado. De um modo geral, estas espécies ocorrem também em outros tipos de biomas. Todavia, entre pequenos roedores e pássaros existem diversos endemismos, em nível de espécies pelo menos. A seguir, descrição de cada um dos grupos da fauna e das espécies mais ocorrentes no cerrado em geral.

Herpetofauna:

É a totalidade de espécies de répteis e anfíbios existentes em uma região. De acordo com os levantamentos secundários mais amplos no município, encontram-se: Ameiva (calango-verde); Boa constrictor (jiboia); Bothropoides jararaca (Jararaca); Bothrops jararacussu (jararacuru); Bothrops moojeni (Jararaca); Caudisona durissa (Cascavel); Eunectes murinus (Sucuri); Eunectes murinus (sucuri), Liophis miliaris (Cobra d'água); Micrurus frontalis (coral-verdadeira); Oxyrhopus sp. (falsa-coral); Phrynops hogei (Cágado); Tropidurus terrestris (lagartinho); Tupinambis teguixin (teiú); Xenodon merremii (Boipeva). Dentre os anfíbios existentes, encontram-se espécies de pererecas e sapos do gênero Bufo (família Bufonidae) e rãs, como as espécies pertencentes ao gênero Leptodactylus (família Leptodactylidae): Sapo - Rhinella

schniederi; Rã-manteiga - *Leptodactylus ocellatus*; Perereca - *Hyla albopunctata*; Perereca - *Scinax fuscovarius* Mastofauna: de acordo levantamentos preliminares da região, são encontradas no cerrado e na região em estudo: Cachorro-do-mato - *Cerdocyon thous*; Caititu - *Tayassu tajacu*; Capivara - *Hydrochoerus hydrochaeris*; Cuíca - *Monodelphis domestica*; Cutia - *Dasyprocta sp.*; Gambá - *Didelphis albiventris*; Gato-do-mato-pequeno - *Leopardus tigrinus*; Jaguatirica- *Leopardus pardalis*; Jaratataca - *Conepatus semistriatus*; Mão-pelada - *Procyon cancrivorus*; Morcego-comum - *Carollia perspicillata*; Paca - *Agouti paca*; Preá - *Galea spixii*; Quati – *Nasua nasua*; Queixada - *Tayassu pecari*; Raposinha - *Dusicyon vetulus*; Tatu-galinha e Tatu-galinha-pequeno - *Dasyurus sp.*; Tatu-peba - *Euphractus sexcintus*; Veado - *Mazama sp.* Além do Javali, há relatos de ocorrência das espécies *Chrysocyon brachyurus* (loboguará), *Puma concolor* (suçuarana) e *Leopardus pardalis* (jaguatirica).

Avifauna: dentre os indivíduos da avifauna, costumam ser encontrados no cerrado e na região de Lagoa Grande: *Ara ararauna* (arara de barriga amarela), *Brotogeris chiriri* (periquito-de-encontro-amarelo), *Carduelis magellanicus* (pintassilgo), *Cariana cristata* (siriema), *Certhiaxis cinnamomea* (xexeuxinho-dobrejo); *Colaptes campestris* (pica-pau-docampo); *Columbina talpacoti* (rolinhacaldo-de-feijão); *Crax fasciolata* (mutum); *Crotophaga ani* (anu-preto); *Crypterellus noctivagus noctivagus* (jaó); *Crypturellus parvirostris* (inhambu xororó); *Furnarius rufus* (João-de-barro); *Gnorimopsar chopi* (pássaro-preto); 8 *Hirundinidae* (andorinha); *Icterus icterus* (sofrê); *Leptotila rufaxilla* (juriti-gemedreira); *Nellus chilensis* (querou-querou); *Nothura sp.* (codorna); *Phacellodomus ruber* (garrinchado-buriti); *Phacellodomus rufifrons* (João-Graveto); *Pitangus sulphuratus* (bem-te-vi); *Poluborus plancus* (gavião-cara-cará); *Rhea americana* (ema); *Rhynchosciurus rufescens* (perdiz); *Scardafella squammata* (fogo-apagou); *Theristicus caudatus* (curicaca); *Tigrisoma lineatum* (socó-boi); *Turdeus sp.* (sabiá); *Tyrannidae* (suiriri), *Ramphastos toco* (tucanotoco); *Zonotrichia capensis* (tico-tico).

6. Metodologia

Trata-se aqui de uma revisão integrativa com busca sistemática da literatura técnica e científica sobre o tema com vistas a identificar, selecionar, avaliar e sintetizar as evidências relevantes disponíveis sobre o tema. Para tanto, foram realizadas buscas e análise dos trabalhos no Google Acadêmico e Scielo para a caracterização geral do tema, todavia para a apresentação dos resultados e discussão buscou-se relatórios técnicos disponibilizados no sistema do SIAN com as palavras-chave: Fauna, Grão Mogol, mamíferos, avifauna, herpetofauna.

7. Conclusão

A região de Grão Mogol é segundo a fundação Biodiversitas uma área com alta riqueza de aves, incluindo algumas espécies raras e ameaçadas. - *Crax fasciolata*; *Ara ararauna*; *Aratinga auricapillus*; *Alipiopsitta xanthops*; *Porphyrosoma caeruleopectus* e *Rhea americana*. Assim, com o levantamento secundário de fauna da região de Grão Mogol pôde-se perceber que esta, é rica e abundante, porém, tem sofrido grandes pressões devido à ação antrópica. Percebe-se, também, que os levantamentos da fauna da região são, ainda, insipientes, e os dados devem ter maior notabilidade, devido a sua importância. Dentre os conjuntos de animais descritos, a avifauna é a que aparece com maior intensidade na área e constitui o grupo de vertebrados mais abundantes em diferentes habitats. São, em sua maioria, de hábitos diurnos, ao contrário dos mamíferos e anfíbios. Algumas espécies da fauna registrada nos estudos pesquisados e de acordo com a pesquisa de Bagno e MarinhoFilho; merecem uma atenção especial por estarem incluídas em listas oficiais de fauna em risco de extinção, devido às pressões causadas pela supressão da vegetação e pela caça indiscriminados.

O total de 12 espécies de mamíferos identificadas na região que estão listadas em algum grau de ameaça: Lobo-guará, Raposinha-do-campo, Anta, Tapiti, Onça parda, Gato-maracajá, Gato-mourisco, Veado-campeiro, Cuica-d'água, Tamanduá-bandeira, Tatu-canastra, jaguatirica, foram criadas como visualização direta. A fauna sofre com o grau de perturbação na região do empreendimento causada pela supressão das formações florestais, todavia percebe-se que a manutenção das APP e RL são de extrema importância. Por fim, percebeu-se que junto às fontes de pesquisa sobre o tema, que os dados estão em geral desatualizados, porém são representativos e conclusivos. Deste modo, o empreendimento a que se pretende licenciar com a finalidade de supressão vegetal é capaz de conviver com a fauna local desde que sejam respeitadas medidas de distanciamento, preservação das reservas legais e áreas de preservação permanente, além de programas locais de educação ambiental.

Acredita-se, por fim, que através dos resultados de levantamento secundário de fauna seja mais efetivo o trabalho de educação ambiental através da sensibilização para a sua conservação. Registra-se a orientação da necessidade do monitoramento anual continuado. Além disso, é uma forma de entender melhor os padrões de distribuição e verificar de que maneira o empreendimento poderá afetar na estruturação da diversidade de aves, sobretudo, na presença e ausência de espécies.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA

Objetivo da Intervenção Ambiental

Elaborar o programa de afugentamento de fauna conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JUNHO DE 2022 com a finalidade da equipe técnica de campo efetuar o acompanhamento da supressão vegetal, afugentar e salvar os animais que por ventura não consigam se locomover.

3. Introdução

Considerando o risco de ocorrência de acidentes causando injúrias e até mesmo a morte de espécimes da fauna silvestre durante a supressão da vegetação há que se adotar medidas preventivas para a realização dessa atividade. As atividades de afugentamento e resgate da fauna silvestre têm foco especial no salvamento das espécies de vertebrados mais suscetíveis à ocorrência de acidentes devido à sua baixa capacidade de mobilidade (répteis e anfíbios), bem como na preservação/salvamento de ninhos com ovos e/ou filhotes da avifauna. Os principais objetivos do afugentamento local realizado pelo empreendedor através de profissional habilitado é executar durante a supressão e fazer o afugentamento da fauna local na Fazenda do Indivisa de Bom Jesus dos Coxos, lugar denominado Barreiro, com profissional habilitado e treinado.

A região de Grão Mogol - MG é representada, predominantemente, por cerrado sentido restrito, pastagens, campo cerrado, matas e áreas de silvicultura. A região da fazenda em questão é caracterizada pela fitofisionomia cerrado o que sabidamente tem uma menor biodiversidade comparando-se com a demais fitofisionomias. O município de Grão Mogol-MG, encontra-se inserido no domínio do Cerrado. Sendo assim, apresenta fauna característica desse Bioma. O presente programa de afugentamento de fauna ora apresentado baseou-se nos levantamentos bibliográficos existentes no município, além das visitas ao campo feitas ao empreendimento. Ressalta-se que as espécies foram levantadas e comparadas à estudos na região, os mapas de conservação foram pesquisados junto a fundação biodiversitas. Considerou-se outros programas de afugentamento, tendo em vista que na SEMAD não existe termo de referência

4. Diagnóstico Socioambiental do Empreendimento

4.1. Delimitação da área diretamente afetada pela intervenção ambiental

A área diretamente afetada pela intervenção ambiental de 117,7875 ha está delimitada no mapa em anexo e também na imagem abaixo. Imagem 01 – A linha Magenta apresenta a área solicitada para supressão e a linha branca representa os limites da propriedade 5. Fauna da região de Grão Mogol

O município de Grão Mogol-MG sede do empreendimento em estudo, encontra-se inserido no domínio do Cerrado, sendo assim, apresenta fauna característica desse Bioma. Os estudos de fauna ora apresentados basearam-se nos levantamentos bibliográficos existentes no município e os mapas de conservação foram pesquisados junto aos sistemas de informação do SISEMA. A fauna do Cerrado é rica e diversificada, com muitas espécies endêmicas, raras e/ou ameaçadas de extinção.

Os mamíferos estão representados no bioma por 194 espécies. O Cerrado brasileiro destaca-se internacionalmente por não possuir somente espécies endêmicas, mas também de biomas próximos como os da Amazônia e do Pantanal em seus ecótonos.

Sua vegetação é a segunda maior do país e a quinta maior do planeta, sendo que no Brasil apenas 3% é protegida como Unidade de Conservação em função das ações antrópicas. A fauna do Cerrado é muito rica, onde já foram pesquisadas cerca de 320 mil espécies e menos de 1% deste número são representados pelos vertebrados.

A compreensão desta dinâmica e o conhecimento das populações em fragmentos florestais são importantes

para a elaboração de futuros planos de manejo e conservação destas áreas. Considera-se, ainda, que as aves são bons indicadores em avaliação ecológica especialmente em áreas sujeitas a exploração econômica, tornando-se, portanto, um princípio fundamental avaliar sua composição e riqueza. Padrões sobre a ocorrência da fauna no Cerrado também foram avaliados por diversos autores, sugerem que os padrões de distribuição de aves seguem a dinâmica de diversificação dos ambientes do Cerrado.

Os autores identificaram um grupo de espécies mais antigo (anterior à transição do Plioceno-Pleistoceno), ligado às formações campestres e savânicas, e um grupo mais recente, associado com as formações florestais dentro do Cerrado. Consequentemente, esses autores sugerem a existência de pelo menos três centros de endemismo para o domínio: a Cadeia do Espinhaço (Minas Gerais e Bahia), o Vão do Paraná (Goiás e Tocantins) e o Vale do Araguaia (Mato Grosso, Tocantins e leste do Pará).

Esses centros são em parte concordantes com as análises realizadas por Schiavini, que identificaram, além desses centros propostos por Silva e Bates, a região da Chapada dos Veadeiros (norte de Goiás) e a região de Cristalina (sul do Distrito Federal). Exetuando-se a maioria das aves, segundo alguns autores a fauna do Cerrado caracteriza-se, em geral, pelos seus hábitos noturnos e fossoriais ou subterrâneos, tidos como formas de escapar aos rigores do tempo que dominam durante as horas do dia. Todavia, há autores que não concordam que isto seja uma característica da fauna do cerrado. Embora consideradas ausentes, espécies umbrófilas talvez ocorram no interior de cerradões mais densos, onde predomina a sombra e certamente sob o estrato herbáceosubarbustivo. Segundo diversos zoólogos, parece não haver uma fauna de vertebrados endêmica, restrita ao Bioma do Cerrado. De um modo geral, estas espécies ocorrem também em outros tipos de biomas. Todavia, entre pequenos roedores e pássaros existem diversos endemismos, em nível de espécies pelo menos. A seguir, descrição de cada um dos grupos da fauna e das espécies mais ocorrentes no cerrado em geral.

6. Metodologia

Os Procedimentos aqui descritos basearam-se nas referências citadas em 1,2 e 3.

6.1. Equipe de Fauna: A equipe deve ser devidamente treinada e deve estar sempre junto à equipe de supressão vegetal, ou seja desde antes dos inícios dos trabalhos até a finalização das atividades de supressão. A equipe de supressão de vegetação deverá interromper as atividades quando se deparar com qualquer espécie de animal silvestre no local, solicitando a mobilização da equipe de afugentamento e resgate de fauna na área. É importante salientar que toda frente de supressão vegetal deverá estar obrigatoriamente acompanhada de membros da equipe de resgate de fauna que devem estar devidamente paramentados com os equipamentos e EPI.

6.2. Reunião de início de trabalho: Antes do início das atividades, na frente de serviço, são realizados os denominados Diálogos Diários de Segurança - DDS, oportunidade na qual, o técnico habilitado da equipe de fauna deverá expor aos seus auxiliares os procedimentos que deverão ser observados para fins de iniciar a supressão vegetal.

6.3. Vistoria Prévia Previamente ao início da supressão vegetal a equipe de fauna realiza uma vistoria na área a ser suprimida com o intuito de buscar pelos animais mais suscetíveis à ocorrência de acidentes, como filhotes e espécies de pouca mobilidade.

6.4. Afugentamento Indireto Após a realização da vistoria prévia, é autorizado o acionamento das motosserras única-exclusivamente para espantar os animais com o ruído dos motores desses equipamentos. O afugentamento é feito de modo direcionado, o que deve ser definido no início dessa atividade e considera os locais de fuga mais apropriados para que a fauna seja deslocada. Deve-se priorizar o direcionamento para ambientes preservados e evitar o direcionamento para residências ou ambientes antropizados.

6.5. Afugentamento Direto Para aqueles animais que não tenham condições de se deslocar da região de forma autônoma – devido à pouca mobilidade, lentidão, por serem filhotes, etc , haverá a necessidade de efetivar o manejo (captura pelo técnico responsável) e soltura para localidades viáveis para a sua manutenção. Prioriza-se realizar a soltura em áreas mais próximas do localidade original com o intuito de evitar grandes deslocamentos da equipe e minimizar o tempo de manuseios dos espécimes.

6.6. Resgate e Salvamento Durante a supressão vegetal, a equipe da fauna e os motosseristas devem manter contato visual ou por rádio de modo que na eventualidade de localização de algum animal na vegetação a ser removida, a atividade deve ser paralisada para que a equipe de fauna efetue o resgate e soltura do espécime em local seguro. Ainda, é possível que durante a atividade ocorra algum acidente com a fauna, nesse caso, a equipe de fauna deve resgatar o animal e conduzi-lo para atendimento veterinário, a ser realizado por médico veterinário na localidade da obra ou então em clínica veterinária que já previamente deve estar ciente do dia do trabalho e de prontidão caso seja necessário qualquer atendimento.

6.7. Ausência da equipe de fauna na frente do serviço A equipe de fauna é composta minimamente por uma dupla de profissionais composta por um biólogo (técnico habilitado e treinado) e um auxiliar de campo, sem necessidade de formação profissional de nível superior. A supressão vegetal deve ser interrompida até que seja efetivado o retorno da equipe de fauna. Caso haja a ocorrência de óbitos de espécimes, esta deve constar de relatório específico elaborado pelo biólogo responsável. Os cadáveres deverão ser enviados para o centro de pesquisa mais próximo.

6.8. Registros

A visualização, afugentamentos diretos, salvamentos e óbitos, devem ser registrados por meio de fotografias e relatórios, com vistas a avaliação do sucesso da atividade como um todo. Caso o estado de preservação propicie os espécimes que vieram à óbito, devem ser encaminhados para instituições (universidades, institutos de pesquisa) previamente estabelecidas na autorização de manejo de fauna, para fins de aproveitamento científico.

6.8. Materiais Equipamentos de proteção individual (EPIs): Camisa longa e calças de tecidos resistente; Perneira; Óculos de proteção B; Bota; Capas de chuva; Protetor auricular; Coletes refletores; Facão; Repelentes contra insetos; protetor solar; Máscara (prevenção à covid19) m. Álcool gel (prevenção à covid-19). Materiais de campo: binóculos, celular com GPS e máquina fotográfica, apito, lanterna, pilha, caderno, caneta, fita rotuladora, facão, corda, etc; Equipamentos de contenção física e manuseio dos animais silvestres: gancho herpetológico, laços, puçá, cambão, pinção, 01 caixa de contenção de plástico ou madeira; sacos de pano, sacos plásticos, potes plásticos; Materiais para realização da biometria, em caso de captura: balanças, pesola, réguas, paquímetros; Materiais para preparação dos indivíduos encontrados mortos ou que porventura venham a morrer: bandejas, pinças, luvas cirúrgicas, tesouras, papel absorvente, éter, álcool, formol, seringas, etc;

6.9. Parcerias

Após a emissão da licença e antes do início da intervenção, deverá ser firmada parceria com médico veterinário ou clínica veterinária especializada, para a recepção dos animais que por ventura estejam machucados.

Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA, apresentado pelo empreendedor anexo ao processo SEI 2100.01.0032505/2023-27.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa com intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 117,7875ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA INDIVISA DE BOM JESUS DOS COXOS, LUGAR DENOMINADO BARREIRO, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO FENATO, portador do CPF nº 173.050.479-53.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **771,3743m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **771,3743m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Observação:

* **Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI 2100.01.0032505/2023-27, uma área de 2,3558ha de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado.**

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade da implantação de projeto agricultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos no meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processos erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na **FAZENDA INDIVISA DE BOM JESUS DOS COXOS, LUGAR DENOMINADO BARREIRO**, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **ANTONIO FENATO**, portador do CPF nº 173.050.479-53, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infraestrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

* As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação à Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar a área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;

- **Fica proibido o corte de Espécies Imunes de Corte: Pequizeiros;**

- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;

- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;

- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;

- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;

- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.

- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 117,7875ha de Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura na Fazenda Indivisa De Bom Jesus dos Coxos, lugar Denominado Barreiro, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO FENATO, portador do CPF nº786.215.771-00.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de área rural, denominada lugar denominado Barreiro, na Fazenda indivisa de Bom Jesus dos Coxos, com área de documental 721,4482ha, localizada no município de Grão Mogol/MG, devidamente registrada sob a matrícula 4370, Livro 2-RG no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, propriedade pertencentes ANTONIO FENATO E OUTROS, portador do CPF nº786.215.771-00, consta **CARTA de ANUÊNCIA dos demais proprietários anexa ao processo supracitado (73343222)**.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, a priori, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo **DEFERIMENTO** dessa solicitação de intervenção ambiental com alteração do uso do solo, com destoca em área de 117,7875ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na **FAZENDA INDIVISA DE BOM JESUS DOS COXOS, LUGAR DENOMINADO BARREIRO** , localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **ANTONIO FENATO**, portador do CPF nº173.050.479-53.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **771,3743m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **771,3743m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após emissão.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de agricultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC

(x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá

MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 29/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 29/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **82777177** e o código CRC **8705AD69**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032505/2023-27

SEI nº 82777177